

DECRETO Nº 097/05

DE 26 SETEMBRO DE 2005.

Fixa valor de percurso para transporte universitário para o exercício de 2005.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 071, de 25 de março de 2002,

DECRETA:

Art. 1º- Fica estipulado o valor de R\$ 14,00 (quatorze reais) por universitário, a ser pago por viagem de ida e volta para o transporte dos universitários de Coronel Pilar até a Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, em São Leopoldo/RS.

Art. 2º- O valor estipulado no presente Decreto será base de cálculo para o exercício de 2005.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. da Adm/Fazenda